

**MOÇÃO DE
CONGRATULAÇÕES
Nº 07/2023**

*O Vereador Paulo Xavier de Jesus, no uso
de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao
Colendo Plenário o seguinte:*

PROPÕE a mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A FAMÍLIA RIBEIRO, PROPRIETÁRIOS DO RIBEIRO SUPERMERCADO E RIBEIRO VARIEDADES** em reconhecimento ao sucesso do 2º Arraia do Ribeiro realizado em nosso município no dia 03 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA: Considerando o sucesso de público, organização e principalmente de acolhida, onde a família Ribeiro proporcionou a nosso município como também a toda região uma noite especial, momentos de lazer e de muita alegria.

Considerando as inúmeras ações sociais voltadas a nosso município praticadas por esta tão valiosa família, destacamos o 2º Arraia como uma forma de levar ao nosso povo distração em tempos tão difíceis, acolhida em épocas tão "frias" e afeto em um mundo tão "vazio".

Esta Casa de Leis não poderia deixar de parabenizar e agradecer estes empreendedores, como forma de reconhecer este trabalho, valorizando suas ações e a diferença que elas fazem no desenvolvimento econômico, social e cultural de nosso município e para nosso povo principalmente.

Que cópia desta singela, porém, sincera e justa homenagem seja encaminhada aos proprietários das empresas Ribeiro Supermercado e Ribeiro Variedades em nosso município.

Sala das Sessões José Luis Correa
12 de junho de 2023.

**Paulo X. de Jesus
Vereador**